



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

EXP. GAB. CONS. SUBST. HC N.º 116/2022

De: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Denúncia n.º 1.048.053

Senhor Coordenador,

Juntem-se o Expediente n.º 203/2022, dessa Coordenadoria, e a petição protocolizada sob o n.º 197902/2022, na qual a Sra. Andréa Mara da Cruz Almeida requer o parcelamento do débito relativo à multa aplicada no Processo n.º 1.048.053.

Tendo em vista que o referido débito foi integralmente pago, conforme certidão de quitação à peça n.º 25, o pedido encontra-se prejudicado.

Dê-se prosseguimento ao processo.

HAMILTON COELHO
Conselheiro Substituto